

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 720 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Autor: Poder Executivo** 

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.215.000,00(Quatro Milhões, duzentos e quinze mil reais)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 4.215.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0006.2.017 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

74	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00
75	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
82	3.3.90.34.00	Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc	1.600.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.15.452.0014.1.092 - PAC II

ELEMENTO DE DESPESA:

591	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.140.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - MESQUITAPREV				

### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.18.09.272.0045.2.067 - Aposentadorias e Pensões

ELEMENTO DE DESPESA:

544	3.1.90.03.00	Pensões	25.000,00
·			

Total da Suplementação	4.215.000,00
------------------------	--------------

**Art. 2º** - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do(s) programa(s) de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0006.2.017 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

86	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	100.000,00	
PROGRAMA DE TRABALHO:				

20.04.04.122.0006.2.018 – Locação, Manutenção e Seguro de Veículos ELEMENTO DE DESPESA:

89	3.3.90.30.00	Material de Consumo	876.800,00
90	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	823.200,00

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240. Telefone: 2797-2003 - PABX: 3763-9733– e-mail:

gabinete@mesquita.rj.gov.br



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA GABINETE DO PREFEITO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - SEMOSP

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.15.451.0096.1.089 - Pavimentação, Manutenção e Recuperação de Vias Públicas

ELEMENTO DE DESPESA:

	191	3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.700,00
	193	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica	50.300,00
Ī	194	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	350.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.17.512.0116.1.087 - Expansão de Rede de Saneamento

ELEMENTO DE DESPESA:

202	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	215.000,00

# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - MESQUITAPREV

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.18.09.272.0045.2.067 - Aposentadorias e Pensões

ELEMENTO DE DESPESA:

543 3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas	25.000,00
--	-----------

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

98.99.99.999.9999.9.002 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DE DESPESA:

690	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.700.000,00

Total da Anulação	4.215.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 15 de dezembro de 2011.

Artur Messias Prefeito

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240. Telefone: 2797-2003 - PABX: 3763-9733– e-mail: